

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **BEZERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES - EPP**, Referente a prestação de Serviços de Reforma da Quadra anexo do Escola Maria Elvanisa Moura Freitas Silva, localizado no bairro Antônio Holanda no Município de Limoeiro do norte – CE, de acordo com o projeto básico anexado, através da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 02 de Outubro de 2020.


Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB